

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 011/CMDCA/2024

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARRA DO BUGRES - MT, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Federal nº 8.069/1990 e Lei Municipal nº 2.019/2012 e suas alterações, torna público o presente **EDITAL COMPLEMENTAR** em que **RETIFICA** o Edital nº 001/CMDCA/2024 do Processo de Escolha Suplementar do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, quadriênio 2024/2028 para suprimir o sorteio da numeração das candidatas em decorrência da não utilização de urnas eletrônicas.

Onde se lê:

8.3 O período de campanha para a escolha dos(as) conselheiros(as) Tutelares terá início dia, posterior ao sorteio da numeração pelo CMDCA.

Leia-se:

8.3 O período de campanha para a escolha dos(as) conselheiros(as) Tutelares Suplentes terá início no dia posterior a reunião para explanação das regras da campanha do Processo de Escolha Suplementar.

Barra do Bugres, 06 de maio de 2024.


MÔNICA MARIA FURLAN

Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha - CMDCA
Barra do Bugres - MT